

2. O COTIDIANO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA

**(Preambulo para os companheiros latino-americanos, caribenhos e
europeus)**

2. O COTIDIANO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA

(Preambulo para os companheiros latino-americanos, caribenhos e europeus)

Maria do Carmo Brant de Carvalho

Introdução

Como todos sabemos, no Brasil, a Assistência social compõe o tripé da seguridade social brasileira (saúde, previdência social, assistência social). Neste tripé, assistência social é uma política de proteção social não contributiva, considerada indispensável no trato da pobreza.

Em décadas passadas, em nosso país, sobretudo em períodos de crise econômica, iniciativas desta política eram percebidas como vilãs da crise fiscal. Hoje, são percebidas como possível saída e catalizadora do crescimento econômico.

Não é por acaso que economistas e cientistas sociais insistem em transferências monetárias destinadas a população em situação de vulnerabilidade não apenas por ser uma justa demanda social, mas igualmente como demanda do mercado.

A política de assistência social, no Brasil, é considerada uma das mais bem estruturadas tendo conquistado enorme capilaridade no país.

Opera uma expressiva rede socioassistencial, integrando ações de iniciativa pública e da sociedade civil que oferta um conjunto de serviços de proteção social, programas e benefícios.

Assume importante instrumento da política social nacional - o Cadastro Único para programas sociais com a inscrição de mais de 42 milhões de famílias.

No governo Bolsonaro, o programa Bolsa Família, que consiste em uma complementação de renda, foi modificado e renomeado como Auxílio Brasil. Esse programa abrange aproximadamente 17 milhões de famílias¹, buscando proporcionar suporte financeiro e melhorar as condições de vida dessas famílias

¹. Com o retorno de Lula a presidência do Brasil em 2023, foi reestabelecido o Bolsa Família, que sem dúvida, tem alta importância para os pobres e os em extrema pobreza. Atinge 21,2 milhões de famílias que somam cerca de 55 milhões de pessoas.

em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, o governo também opera o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é direcionado a idosos e pessoas com deficiência que possuem uma renda per capita igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo. Atualmente, o BPC beneficia cerca de 4,5 milhões de pessoas, de acordo com dados do Ministério da Cidadania². Esses programas têm como objetivo garantir um auxílio financeiro essencial para os beneficiários e contribuir para a redução da desigualdade social no país.

Há igualmente uma profusão de outros benefícios monetários gerenciados pelas esferas federal, estaduais e mesmo municipais como, por exemplo, destinados a jovens, a locação de habitações, entre outros.

Os benefícios assistenciais ganharam nos anos recentes, maior expansão e visibilidade no desempenho desta política.

Sem dúvida, por suas condicionalidades e longevidade, programas massivos de transferência de renda refletiram-se, no Brasil, na redução da taxa de mortalidade infantil (dos 53,7 óbitos por mil nascidos vivos em 1990, para 18,6 óbitos em 2010), na inclusão de quase todas as crianças no ensino fundamental (99,7% em 2019) e na redução do trabalho infantil.

Desde 2019, porém, assistimos a ocorrência de perversa regressão da política social. Com a forte austeridade fiscal justificou-se uma redução drástica de recursos orçamentários que não permitiram sequer manter os serviços públicos já desenvolvidos. (FANDIÑO, P., & KERSTENETZKY, C. L. [2019]). Em decorrência, de imediato, assistimos o aumento do desemprego, redução do acesso a saúde, educação, moradia que atingiu basicamente os mais pobres.

Temos convivido nestes últimos anos com um governo disfuncional. Em decorrência, as políticas públicas caminham sem projeto e sem recursos. Não há política social que se sustente sem recursos; não há crescimento econômico sustentável sem políticas sociais robustas.

Neste contexto, a chegada intempestiva da pandemia Covid 19, mergulhou o Brasil em forte crise econômica, política e social, sobretudo sanitária.

Provocou radical mudança no cotidiano de vida de toda a população: de início, com um severo distanciamento/isolamento social, - famílias em suas casas, comércio fechado, indústria e serviços fechados. O desemprego saltou, pobreza e fome aumentaram; a infame desigualdade brasileira destampou a vista de todos³; a solidariedade civil aumentou⁴.

Considerada uma calamidade mundial e, não apenas nacional, colocou em alerta e ação todos os serviços de saúde e proteção social, seja no atendimento direto às vítimas seja, para assegurar proteção social.

Em situações como a Assistência Social, organiza a distribuição dos primeiros socorros assistenciais à população atingida; torna-se a agência através da qual a população pode obter escuta, receber acolhimento e benefícios que o Estado assegura; torna-se canal para o fortalecimento das redes locais de solidariedade.

Vale a pena rastrear as inovações em produção nos municípios. Com certeza eles possuem!

². Por via da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS-93, assegurou-se o benefício monetário de prestação continuada (BPC) para idosos e pessoas com deficiência incapacitadas para o trabalho.

³. A redução da desigualdade tem dependido do acesso aos serviços, ainda que precário, e, não pela via da redistribuição da riqueza (Souza; 1990; Medeiros; 2016).

⁴. Pesquisa Gife; o censo Gife /2021 registra aumento expressivo de doações da iniciativa privada; 71% a mais 5,3 bilhões em 2020.

O Papel da Assistência Social

Na assistência social, nestes tempos de pandemia, os serviços de proteção básica /CRAS têm funcionado como um plantão social, limitado que está, nos seus procedimentos usuais de intervenção⁵. É notório neste período, para quem observa, o aumento do número de famílias que recorrem a este serviço. São famílias em processo acelerado de empobrecimento e, também famílias já em situação de pobreza, miséria e fome. São famílias à procura de cestas alimentares, benefícios (bolsa família, INSS...), mas também a escuta e apoio para minorar /solucionar suas muitas situações de vulnerabilidade.

Comunicam-se por WhatsApp, telefone, ou vão ao CRAS.

São famílias encaminhadas pela escola, unidade básica de saúde, entidades sociais, Igrejas. Estes encaminhamentos atestam uma maior conexão entre os serviços no território.

Os trabalhadores sociais acham muitas vezes que regrediram no seu exercício profissional; que se restringem ao assistencialismo. Ressentem-se da ausência dos costumeiros atendimentos grupais, os serviços de convivência e a circulação no território. É certo de que a pandemia impediu tal procedimento.

No que se refere aos serviços de proteção especial, o acolhimento institucional e centros dias para a população moradora de rua é o mais visível como demanda. O último censo na cidade de São Paulo sobre esta população registrou entre 2019 e 2021 o crescimento de 3,3 vezes mais barracas nas vias e praças da cidade. O novo é igualmente, o aumentou do número de famílias morando na rua. O censo registrou 31,8 mil moradores de rua. (jornal o Estado de SP/ 2022)

Há um claro reconhecimento público de que o Estado precisa abraçar políticas de proteção social mais abrangentes e robustas. Há falhas, que ficaram evidentes, da rede de proteção social montada no Brasil nos últimos anos.

Já não temos o mesmo normal pós quase três anos de uma pandemia mundial. Neste tempo produzimos novas normativas e novos protocolos, introduzimos novas práticas e posturas na prestação de serviços. Na indústria, comércios e serviços da iniciativa privada já se observam um acelerado processo de inovação tecnológica. Com a introdução da IA, a robotização, automação, plataformas digitais vêm alterando práticas e posturas. Nos serviços sociais públicos embora de forma mais lenta já ocorrem inovações como o ensino remoto na educação, a telemedicina na saúde, as comunicações com os usuários via zaps, telefones, face times

A pandemia está provocando articulações mais substanciais entre serviços das diversas políticas públicas. Observa-se em muitos municípios a ocorrência de arranjos transversais na operação e ação dos serviços públicos básicos. Governos municipais e sociedade local pautados na transversalidade buscam enfrentar a pandemia mantendo articulados e integrados os serviços do conjunto das políticas públicas.

Sobretudo, para as populações em situação de pobreza, a transversalidade é exigência absoluta pois as vulnerabilidades sociais a serem enfrentadas são multidimensionais, interdependentes e concentradas em coletivos⁶.

Esta é uma das principais lutas sociais contemporânea: a luta pela equidade.

⁵. Os Centros de Referência de Assistência Social/ CRAS distribuídos em todos os municípios brasileiros, ganham destaque como unidades públicas estatais de referência da proteção social, estando localizados em territórios de vulnerabilidade social com função de organizar, coordenar e executar os serviços de proteção social básica. Desta forma, o CRAS é a porta de entrada da política que costura a destinação de serviços e benefícios com processos socioassistenciais voltados a alcançar resultados protetivos na melhoria da qualidade de vida, em ganhos de pertencimento social, e, maior autonomia da família para resolutividade de seus projetos de vida. Paralelamente, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal de referência da proteção social especial. Promove e articula tanto a rede de proteção especial de média complexidade, junto a famílias em situação de ameaça ou violação de direitos, como a rede de alta complexidade para famílias que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça.

⁶. Esta nova demanda para o agir das políticas públicas exige também que seus profissionais saibam compartilhar e integrar conhecimentos e habilidades numa perspectiva multidimensional. Ou seja, não se quer mais um profissional unidimensional e incapaz de fazer as conexões entre diversas expertises disciplinares; é preciso integrar, misturar e agregar conhecimentos e habilidades para produzir a recuperação da totalidade.

Elementos para Reflexão

Renda básica

A pandemia revelou muitos brasileiros “invisíveis”, que não possuem acesso a programas como o Bolsa Família e ao seguro-desemprego. Estão fora dos cadastros oficiais.

Em 2020, na primeira onda da pandemia, o auxílio emergencial foi de fato uma renda básica para os mais vulnerabilizados no valor proposto pelo Congresso Nacional (600,00) cujos efeitos se mostraram na própria economia. Foram 67,9 milhões de brasileiros que receberam o auxílio emergencial. No entanto o valor deste auxílio decresceu nos últimos meses de 2020, paralisou no primeiro trimestre de 2021, reiniciando posteriormente com um valor decepcionante diante da piora da pobreza e insegurança alimentar que aflige nossa população majoritária. Não chegou igualmente a um número expressivo de pessoas como em 2020.

Para além do alto desemprego no Brasil (14,1 milhão de desempregados / PNAD-IBGE, 2020), há uma parcela significativa da população que ganha a vida no trabalho informal e, sem registros, termina desconhecida e desassistida pelo governo. O economista José Roberto Afonso propõe a criação, a curto prazo, do que chama de “novo seguro-destrabalho”. Seria financiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e, na prática, funcionaria como uma expansão do seguro-desemprego, que só chega hoje a quem perde vaga com carteira assinada.

O debate sobre a renda mínima está na agenda pública. Há inúmeros debates sobre o valor desta renda e seu foco. Priorizar apenas as famílias com filhos pequenos ou todos os brasileiros em situação de vulnerabilidade?

Obvio que não basta apenas a renda mínima: são necessárias a ativação das políticas de educação, saúde incluindo o saneamento básico... Uma renda básica é muito importante, mas, insuficiente para erradicar a pobreza.

Trabalho e proteção social

A expansão da Inteligência Artificial - IA na economia e a intempestiva chegada da pandemia Covid 19 gerou um desemprego de quase 14 milhões de trabalhadores no país.

A falta de emprego ou o desemprego tem forte ressonância na política de assistência social. Não apenas afeta a perda de renda, mas também produz baixa autoestima, perda de dignidade e ausência de inclusão social.

Por isso, a política de assistência social nunca deixou de atuar em processos de mediação para que os mais vulnerabilizados tivessem sua inserção no mercado de trabalho. Não realiza a qualificação profissional dos sem trabalho, mas desenvolve habilidades e competências de facilitação à inserção no mundo do trabalho.

Há diversas alternativas para combater o desemprego: algumas mais nobres, outras mais precárias

- Redução da jornada semanal de trabalho

Diversos países (Alemanha, Holanda, Dinamarca), já há mais tempo, reduziram suas jornadas semanais de trabalho verificando tanto o aumento da produtividade do trabalhador quanto impactos na expansão da oferta de trabalho para mais trabalhadores.

No Brasil, os acordos de redução da jornada de trabalho são temporários e pontuais. Não representam uma política de enfrentamento ao desemprego estrutural, serve apenas para atenuar os efeitos da pandemia.

- As poucas inclusões no mercado de trabalho para o nosso público-alvo colocadas em prática

em outros países e, também no nosso, mostram que a oferta de trabalho para este público pode ser bastante precária. Podem ser trabalhos que não restituem ao cidadão uma identidade positiva, nem seu reconhecimento social: seja porque são ofertadas ocupações de menor prestígio social, seja porque os regimes de emprego são flexíveis demais para serem cobertos pela seguridade definida para o trabalhador formal. (Hespanha, 2015, pag. 13 e 14)

- Frentes de Trabalho - FT foi o nome utilizado em diferentes contextos e épocas, às políticas públicas que buscam combater o desemprego. A organização de frentes de trabalho prevê a mobilização de trabalhadores para atuar de maneira temporária a serviço do Estado.

Alguns municípios vêm adotando frentes de trabalho para reparação de escolas ou parques e praças. Os trabalhadores são contratados como bolsistas já que são frentes de trabalho temporárias. Diadema /SP e DF valem-se das frentes de modo tradicional. No caso de Recife, são es escolas públicas que “contratam pais” como bolsistas e na Bahia, “o programa primeiro emprego” alcança ex-alunos das escolas públicas e inclui atividades administrativas.

As FT se aproximam do que a academia chama de “Job guarantee” onde o Estado é o empregador (Jornal o Estado de São Paulo /25 de jan/2022- B3).

- Parcerias público comunitárias

Reconhece-se hoje como opção à falta estrutural de emprego no mercado, a inserção dos sem trabalho, nas múltiplas atividades socialmente úteis realizadas nas comunidades em razão da solidariedade, ação civil ou militância social. Conformam parcerias público comunitárias.

A opção pela oferta de atividades sócio comunitárias, reconhecidas como trabalho em sociedades capitalistas, tem sido proposta ainda de forma tímida; para seus defensores, o cidadão precisa ser útil socialmente; sua utilidade social permite o suporte necessário à sua identidade e reconhecimento pela sociedade. Tais atividades permitem igualmente serem uma via de qualificação do trabalhador/cidadão.

O governo do estado de São Paulo com o fomento do Programa Bolsa do Povo mantém cerca de 20 mil pais e mães de estudantes de escolas públicas estaduais em trabalhos com jornadas diárias entre 4 a 8 horas no sistema de ensino estadual com bolsas no valor de 500,00. Este programa pode ativar o empreendedorismo social. Pode concretizar pela via de parcerias público comunitárias a melhoria da qualidade de vida nos microterritórios das periferias das cidades.

Na proteção especial: expansão de políticas de cuidados

As demandas por políticas de cuidados voltadas a pessoas em situação de dependência, sejam idosos, deficientes ou crianças pequenas tem sido objeto de ações e inovações incorporadas muito recentemente na agenda pública.

O cuidar esteve sempre associado a família como sua função primordial, inserida, portanto, como uma das tarefas domésticas de sua responsabilidade. Para casos considerados minorias residuais, tanto a política de saúde quanto a de assistência social ofertavam e ofertam unidades públicas de acolhimento institucional.

Apenas que na atualidade já não são minorias residuais, mas parcela expressiva da população que necessita de cuidados.

O cuidado é considerado um pilar da proteção social (CEPAL, 2019) As inovações introduzidas colocam ênfase na humanização da atenção, na integração entre cuidados formais advindos da política pública e informais operados pela família. Os cuidados formais operados por profissionais da saúde ou da assistência social devem privilegiar os serviços nos domicílios. Privilegiar igualmente serviços como centro-dias, que mantem o vínculo das pessoas dependentes de cuidados com suas famílias e comunidades. Na mesma direção, para crianças em situação de abandono ou negligência, valoriza-se

mais a opção por famílias acolhedoras ou guardiãs, que soluções tipo casa lares ou abrigos⁷.

- Velhas e novas estratégias de inovação na condução da política de assistência social: agir no microterritório.

Para enfrentar vulnerabilidades e processos de exclusão não basta trabalhar com as famílias de per si. É necessário agir no binômio família e território.

1. É preciso agir no território e com o território⁸.

2. Agir articulando o conjunto de programas, serviços e benefícios das diversas políticas setoriais. Transversalidade.

A nova valorização dos microterritórios pressiona os serviços públicos a desenvolverem suas ações numa perspectiva integral no território, adequando rotinas e processos para acolher suas demandas

Os serviços dependem das redes sociais atuantes nos microterritórios pois são elas que mobilizam o fluxo de recursos entre indivíduos e grupos do território. Os programas e serviços públicos devem reconhecer e integrá-las na sua programática de ação.

Quer-se hoje a maior pró atividade dos agentes públicos e dos cidadãos na melhoria das condições de vida nos microterritórios.

Parcerias público comunitárias

No microterritório há pequenos projetos, simples e eficientes na sua condução, que podem e devem ser realizados pelas organizações locais com grande impacto na melhoria da qualidade de vida. São pequenos projetos (uma escadaria para se chegar à rua principal, alguns postos de luz para iluminar espaços de convivência, canalização de esgoto a céu aberto... uma janela na moradia para aumentar a ventilação e reduzir a umidade ...) que não substituem as grandes e médias obras de infraestrutura, mas são fundamentais por sua natureza participativa e resolutividade imediata, no conforto socioambiental e na qualidade de vida.

Benefícios socioassistenciais eventuais e, ação conjunta com os serviços de obras da prefeitura podem viabilizar pequenos projetos⁹.

Novamente, a boa vigilância socioassistencial produz dados e fotografias que podem subsidiar os habitantes dos microterritórios na leitura da realidade vivida.

Considerações Finais

Diante dos desafios enfrentados, algumas medidas se tornam necessárias. Embora a renda básica seja discutida como uma solução, é importante destacar que ela não é suficiente para erradicar a pobreza. Além disso, é essencial promover a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho, considerando alternativas como a redução da jornada semanal de trabalho e a criação de frentes de trabalho temporárias.

Em resumo, a assistência social desempenha um papel importante no enfrentamento da crise econômica, política e social no Brasil. É fundamental fortalecer e expandir as políticas de proteção social, adotando medidas que garantam uma renda mínima, o acesso a um trabalho digno e a integração das ações públicas. A busca pela equidade social deve ser uma prioridade para superar os desafios e construir um país mais justo e inclusivo.

⁷. O conceito de cuidados integra as dimensões econômica, social e política, recai sobretudo na assistência às pessoas dependentes em atividades de vida diária necessárias ao seu bem estar, produzidas quer pelo trabalho pago ou não pago, por profissional ou não profissional podendo ser desenvolvidos na esfera pública ou privada.(Lopes Carvalho, 2009) O cuidado constitui-se em uma atividade que envolve relações afetivas e a prestação de cuidados físicos e emocionais orientados por normas e princípios ditados pela política pública.

⁸. Os territórios são ativos de economia, de bem-estar social, de sustentabilidade ambiental e de democracia, mesmo que com graves fraturas.

⁹. Algumas referências para intervenção no território: Ongs Reparação reforma casas precárias em Bragança Paulista /SP -jornal o Estado de São Paulo, 14/02/22, Urbanismo Tático / Estadão/21, Psicóloga (CRAS) coloca Parelheiros no mapa de São Paulo / jornal o Estado de S. Paulo -06/01/22.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. (1992). Lei Orgânica de Assistência Social.
- COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE – CEPAL (2019), El Panorama Social de América. Naciones Unidas.
- FANDIÑO, P., & KERSTENETZKY, C. L. (2019). O paradoxo constitucional brasileiro: direitos sociais sob tributação regressiva. *Brazilian Journal of Political Economy*, 39(2)
- Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE). Pesquisa Gife: Censo / 2021
- HESPAÑA, PEDRO (2015) Políticas sociais: novas abordagens, novos desafios / Universidade de Coimbra, Portugal.
- JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, 14/02/22, Ongs Reparação reforma casas precárias em Bragança Paulista /SP
- _____. Psicóloga (CRAS) coloca Parelheiros no mapa de São Paulo, 06/01/22
- LOPES CARVALHO, 2009 O cuidado constitui-se em uma atividade que envolve relações afetivas e a prestação de cuidados físicos e emocionais orientados por normas e princípios ditados pela política pública.
- MEDEIROS, MARCELO. (2019). Texto para discussão 2447/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro.
- SOUZA, PEDRO et. Al (1990). Duas décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela Pnad/ IBGE” , Rio de Janeiro, RJ -- FGV Social.